

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ nº 002/2021

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO DO EDITAL (item 1.6 do edital)

PERGUNTA (1):

A ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, CNPJ 02.539.959/0001-25, vem TEMPESTIVAMENTE através deste solicitar gentilmente esclarecimentos sobre algumas dúvidas do edital 02/2021 FIA, segue:

1) A respeito do imóvel a ser locado, gostaríamos que informasse-nos o endereço do imóvel onde se realiza os atendimentos, uma vez que o projeto em questão está sendo executado. Pois, caso sejamos eleitos firmaremos contrato com o mesmo locatário do imóvel .

RESPOSTA:

Conforme previsto no ANEXO I (Ementa do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco) do Edital de Chamamento Público FIA/RJ Nº 002/2021, a abrangência territorial para execução em parceria do Programa dar-se-á em todo o Estado do Rio de Janeiro, devendo ser estabelecido no Anexo II (Roteiro para Apresentação de Proposta de Projeto) do Edital a região específica de realização dos atendimentos, desde que atendam minimamente aos seguintes requisitos:

- a) Os atendimentos serão prestados na sede social do Proponente;
- b) O imóvel poderá ser de propriedade do Proponente, locado ou em regime de comodato;
- c) Não se confunde local dos atendimentos prestados com a sede administrativa da organização da sociedade civil, que poderá ter o mesmo endereço;
- d) A mesma organização da sociedade civil pode ter um ou mais locais para os atendimentos prestados, desde que atendam minimamente os requisitos exigidos neste Edital.

Comissão de Seleção - Edital FIA/RJ nº 002/2021

2) Gostaríamos de solicitar uma planilha de referência de custos, uma vez que o projeto em questão está sendo executado, em resposta anexa a este e-mail.

RESPOSTA:

Para elaboração da proposta de Projeto deverão ser observadas as Disposições Preliminares constantes do Anexo II (Roteiro para Apresentação de Proposta de Projeto) do Edital, devendo ser considerado o prazo de execução do objeto da parceria previsto no item 2.6 do Edital de Chamamento Público FIA/RJ Nº 002/2021.

Conforme prevê o Item 4.3 do Anexo V (Critérios de Avaliação das Propostas e da Capacidade Técnica-Operacional dos Proponentes) do Edital, a entidade será selecionada considerando os parâmetros e os limites globais estabelecidos no respectivo item.

Comissão de Seleção - Edital FIA/RJ nº 002/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ nº 002/2021

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO DO EDITAL (item 1.6 do edital)

PERGUNTA (2):

A ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, vem através deste solicitar o ANEXO V do edital de chamamento público 02/2021 pois o mesmo se encontra disponível para download no site do FIA.

RESPOSTA:

Conforme prevê o Item 1.2 do Edital de Chamamento Público FIA/RJ Nº 002/2021, o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no endereço: Assessoria de Convênios da FIA/RJ, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222270-010, e na página do sítio eletrônico da FIA/RJ: www.fia.rj.gov.br, bem como no Portal do CONVERJ: www.convenios.rj.gov.br, clicando no link Fonte de Recursos e selecionando o Programa de Trabalho de interesse e após isso, clicando na aba Edital.

Comissão de Seleção - Edital FIA/RJ nº 002/2021

PERGUNTA (3):

A Obra Social Dona Meca, mantenedora de 2 abrigos (sendo um deles para crianças e adolescentes com deficiência), tem as seguintes dúvidas:

1- Sendo a Instituição a mantenedora/administradora de 2 abrigos (Um para crianças e adolescentes com deficiência e Outro para crianças até 6 anos, em risco social, sem deficiência), é possível enviar proposta para cada um dos 2 editais?

RESPOSTA:

Conforme prevê o item 3 do Edital de Chamamento Público FIA/RJ Nº 002/2021, o processo seletivo destina-se a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, previamente credenciadas e regularmente habilitadas pelo Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro – CONVERJ, e que tenham comprovado preencher as condições de habilitação técnica e operacional, cuja finalidade estatutária se relacione com as características do Programa a ser executado, conforme disposto no ANEXO I - EMENTA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Comissão de Seleção - Edital FIA/RJ nº 002/2021

2- Para fins de cálculo de planilha orçamentária, há algum valor per capita (valor por meta, crianças atendidas...) a ser considerado na elaboração da proposta, ou ainda, algum teto por projeto?

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ nº 002/2021

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO DO EDITAL (item 1.6 do edital)

RESPOSTA:

Conforme prevê o Item 4.3 do Anexo V (Critérios de Avaliação das Propostas e da Capacidade Técnica-Operacional dos Proponentes) do Edital, a entidade será selecionada considerando os parâmetros e os limites globais estabelecidos no respectivo item.

Comissão de Seleção - Edital FIA/RJ nº 002/2021

3- Nosso atual convênio com a FIA para o Abrigo Casa Lar Dona Meca (abrigo exclusivo para PcDs) termina em setembro (20.09.21). Podemos elaborar nossa planilha de custos a partir desta data (uma vez que isto implicará nos cálculos de dissídios e cálculo de mês 1)?

RESPOSTA:

Conforme prevê o item 2 do Edital de Chamamento Público FIA/RJ Nº 002/2021, trata-se de Edital que tem por objeto selecionar entidades de assistência social, regularmente constituída, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração de parceria destinado ao desenvolvimento de ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertados a Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, especialmente, pela ausência de referências familiares, e em situação de acolhimento institucional, em consonância com o previsto na Resolução CNAS n.º 109, de 11.11.2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e com as as diretrizes estabelecidas no Anexo I - Ementa Do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.

Para elaboração da proposta de Projeto deverão ser observadas as Disposições Preliminares constantes do Anexo II (Roteiro para Apresentação de Proposta de Projeto) do Edital, devendo ser considerado o prazo de execução do objeto da parceria previsto no item 2.6 do Edital de Chamamento Público FIA/RJ Nº 002/2021.

Comissão de Seleção - Edital FIA/RJ nº 002/2021